

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 088/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ARPAN ENGENHARIA EIRELI**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: ARPAN ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ/MF sob o nº. 30.360.120/0001-60

End.: Rua Maurea de Oliveira Fantoni, nº 83

Bairro Candelária,

CEP 31.535-620 - Belo Horizonte/MG

Representada por Arnaldo Janssen Pantuza Junior, inscrito no CPF nº 650.676.736-72 e CI nº M - 4.024.070, expedida pela SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 088/2018, decorrente da Concorrência Pública nº 010/2018 e Processo Licitatório nº 081/2018, firmado em 08/10/2018, para alterar os valores unitários dos itens 5.1.6 e 5.1.10 presente na planilha orçamentária (parte integrante do contrato) nos termos do processo externo nº 2727/2019, nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Os itens 5.1.6 e 5.1.10 presentes na planilha orçamentária apresentada pela **CONTRATADA**, ficam alterados da forma abaixo relacionada:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO ANTERIOR		VALOR UNITARIO REALINHADO	
				SEM BDI	COM BDI 30,17%	SEM BDI	COM BDI 30,17%
5.1.6	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30	M <sup>2</sup>	3,11	4,05	3,92	5,10
5.1.10	20.13.05	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA COM CAP 50/70	T	230,77	300,39	272,53	354,75



**CLÁUSULA SEGUNDA :**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.


**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

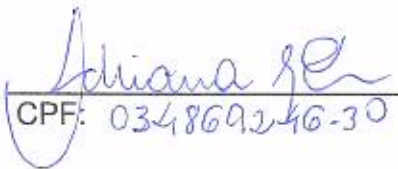
E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

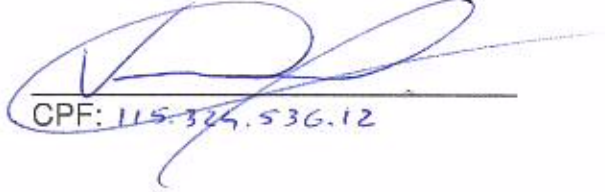
Lagoa Santa , 17 de setembro de 2019

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**

  
**ARPAN ENGENHARIA EIRELI**  
**ARNALDO JANSSEN PANTUZA JÚNIOR**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 034869246-30

  
CPF: 115.324.536.12

